



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO Nº 2.988, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos, e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o próximo dia 10 de Outubro vindouro, intercala-se entre o feriado municipal de 09 de Outubro de 2014 "Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Bernardino de Campos" e o sábado posterior:

DECRETA:

Artigo 1º- Declara ponto facultativo, no dia **10 DE OUTUBRO DE 2014 (SEXTA-FEIRA)**, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos/SP, com exceção daquelas em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 06 de outubro de 2014.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria